



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 021/2024

Súmula: Cria o centro integrado de operações de segurança e inteligência – CIOSP e dá outras providências.

I - Relatório

Cuida de Projeto de lei, apresentado pelo Executivo em 17/07/2024, foi lido em Plenário em 06/08/2024 e encaminhado à CCJ para parecer.

II - Fundamentação

Inicialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo por base os documentos juntados aos autos.

Quanto a competência para propor o Projeto, observo que a matéria se enquadra na regra de iniciativa do Executivo.

O texto legal a ser votado se encontra distribuído em 4 artigos, elaborado de acordo com o que preceitua a legislação e os dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não obstante, observei a necessidade de correção no texto, pois os incisos 13 e 14 do artigo primeiro na verdade é um só, provavelmente foi disposto em dois por erro de digitação.

Observo ainda que há uma palavra com grafia errada, nos incisos 13 e 20 do artigo terceiro. Trata-se da palavra contrainteligência, e deve ser corrigida.

No mais, o projeto deve seguir seu trâmite regimental, deve ser encaminhado as demais comissões para parecer.

Campo Magro, 16 de setembro de 2024

ROBERTO DE PAULA

Procurador